

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 123 de 04 de abril de 2025**

Considerando, autorização superior nos autos do Processo 2025/2345792 CONCEDER Suprimento Fundo, conforme descrito abaixo  
 Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação  
 JÂNIO DOS SANTOS PARENTE Assistente Administrativo 50633043/1 IA-SEP/Abaetetuba/PA  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 08122129783380000 01501000061 339030 360,00  
 Ordenador de despesas/IASEP: Josynélia Tavares Raiol

**Protocolo: 1185976**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 189 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/144213, de 04/02/2022;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2022, firmado com a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.854/0004-69, que tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, para fornecimento de Plataforma on-premise, de integração, gestão e análise de dados em ambientes de data warehouse, incluindo atualizações e suporte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 786/2024, de 29 de julho de 2024, publicada no DOE 35.916 de 05 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1186311****PORTARIA Nº 191 DE 9 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
 CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/922044, de 21/8/2021;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 92/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula funcional nº 5890933/1; pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula: 5923224/3 lotada no Gabinete da Presidência – GAPRE, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 3/2021, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto a prestação do serviço de impressão, cópia e digitalização (incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos – peças, materiais gráficos e PAPEL, software de bilhetagem e monitoramento de acesso via rede TCP – IP), com disponibilização de mão de obra – copista, sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 9 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1186316****PORTARIA Nº 192 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/882725, de 27/10/2020;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPPS.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 137/2021, de 12 de março de 2021, publicada no DOE 34.517 de 15 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1186321****PORTARIA Nº 194 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1568127, de 06/12/2022;

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 132/2025, de 13/03/2025, publicada no DOE nº 36.159, de 14/03/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1568127, como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do IGEPPS nas agências situadas nos interiores do Estado do Pará, bem como nas Unidades Móveis, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos do Contrato Administrativo e seus anexos, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, pelo servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Central de Atendimento.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1186273****PORTARIA Nº 182 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1049789, sequenciais nº 153/154, de 03/04/2025.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, matrícula 5967671/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, que tem por objeto Licença de Uso de Software.